



Santa Marcelina
FACULDADE

Ensino de **VERDADE!**

Edital do Processo Seletivo de ingresso aos
cursos de graduação, Unidade Perdizes (Música)

Vestibular 1º Semestre de 2026



Edital de 27 de outubro de 2025

Processo Seletivo 1º semestre de 2026

Ingressantes para os Cursos de Graduação - Unidade Perdizes:

Bacharelado em Música: Canto, Composição, Instrumento, Regência e

Licenciatura: Educação Artística – Música.

LDC

MAMDO

A Diretora Geral da **FACULDADE SANTA MARCELINA**, Irmã Maria Aparecida Matias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo conforme LDB da Educação Nacional e legislação vigente para ingresso nos cursos de graduação, modalidade presencial, a seguir: **Bacharelado em Música: Canto, Composição, Instrumento e Regência, e Licenciatura: Educação Artística – Música.**

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente processo refere-se à seleção e classificação de candidatos ao preenchimento de vagas de seus cursos abaixo elencados, para o 1º semestre de 2026 na Unidade Perdizes, localizada à Rua Dr. Emilio Ribas, 89 – Perdizes, São Paulo, de acordo com a legislação vigente.

Quadro 1 - Dos cursos e vagas

Cursos Superiores Modalidade Presencial	Total de vagas Autorizadas	Total de Vagas Matutino	Enem	Prova Online	Reconhecimento / Renovação
Educação Artística: Música Licenciatura	40	30	12	18	Portaria n.º 917 DOU de 28/12/2018
Música - Canto Bacharelado	50	30	12	18	Portaria n.º 655 DOU de 29/09/2025
Música -Composição Bacharelado	50	30	12	18	Portaria n.º 655 DOU de 29/09/2025
Música -Instrumento Bacharelado	80	30	12	18	Portaria n.º 279 DOU de 04/07/16
Música - Regência Bacharelado	50	30	12	18	Portaria n.º 279 DOU de 04/07/16

1.2 A prova do processo seletivo compreenderá avaliação de conhecimentos da Base Nacional Comum do Ensino Médio relacionado às competências e habilidades do candidato, com vistas à realização de estudos nos cursos superiores do presente processo seletivo. A prova será composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e uma redação (**Quadro 2**).

Quadro 2 –Conteúdos

Conteúdo da prova online	Nº Questões
Língua Portuguesa: Gramática, Interpretações de Textos e Literatura	10
Língua Inglesa: Gramática e Interpretações de Textos	05
Matemática	10
Biologia	05
Conhecimentos Gerais: História, Geografia, e Atualidades	10
Redação	--

1.3 Cada questão de múltipla escolha respondida de forma correta vale 2,5 (dois e meio) pontos, sendo 100,0 (cem) pontos a pontuação máxima. A pontuação final (**PF**) é calculada pela média simples entre o resultado da redação e a da pontuação da prova (**PP**).

PF = (PP + Redação) / 2.

1.4 A prova online tem duração de 4 horas. O link de prova será disponibilizado após a inscrição do candidato. As provas poderão ser realizadas durante a vigência do processo (**até 29/01/2026**) às **23h59 ou o preenchimento das vagas**).

LDC

MAMDO

1.5 Os candidatos aos cursos de deverão realizar, obrigatoriamente, Bacharelado em Música (Canto, Composição, Instrumento, Regência) e Licenciatura em Educação Artística – Música Avaliação de Habilidades Específicas, de caráter eliminatório, composta por:

- a) **Prova Teórica Online** com duração de 2 horas (teoria e percepção musical);
- b) **Análise de Vídeo enviado pelo candidato**, conforme critérios estabelecidos neste edital.

1.6 O acesso ocorrerá por meio do portal do candidato após a aprovação no vestibular tradicional.

- O conteúdo contemplará conhecimentos de **teoria musical e percepção**, conforme bibliografia sugerida neste edital.
- A pontuação obtida será combinada à nota da avaliação do vídeo, resultando na média final da prova de habilidades específicas.

1.7 Envio e análise dos vídeos:

O candidato deverá enviar, dentro do prazo estipulado no cronograma, o link dos vídeos hospedado em plataforma digital (**Google Drive, Youtube ou similar**), pelo portal do candidato.

Os vídeos deverão conter:

- **Bacharelado em Música:** Execução de repertório indicado no Programa das Provas Práticas (**item 1.9**), além de uma breve apresentação pessoal relatando suas motivações para a escolha da área.
- **Licenciatura em Música:** Apresentação pessoal relatando suas motivações para a área de ensino. Não é obrigatória a execução instrumental.

Os vídeos deverão ser gravados em boa qualidade, sem cortes ou edições, de modo que seja possível a análise integral do desempenho do candidato.

1.8 Os vídeos enviados serão analisados por professores designados, considerando, entre outros aspectos:

- Precisão rítmica;
- Proficiência técnica no instrumento ou voz;
- Afinação e clareza sonora;
- Capacidade de improvisação (quando aplicável);
- Adequação ao repertório proposto no edital.

Importante: Nos vídeos, deverão constar informações que permitam a identificação do candidato (nome, curso e instrumento) e do repertório (compositor e data de gravação). No caso da escolha do curso de Bacharelado em Instrumento, o candidato deverá indicar, no ato da inscrição, qual instrumento pretendido.

1.9 Programa das Provas de Habilidades Específicas e Bibliografia:

Licenciatura:

Um vídeo no qual fale brevemente sobre suas motivações que os levam a optar pela área de ensino.

Bacharelado:

CANTO (OPTAR ENTRE: ERUDITO OU POPULAR)

CANTO ERUDITO: 3 (três) canções:

- 1) uma ária de ópera ou de oratório ou de concerto, de qualquer época (inclusive "ária antiga");
- 2) uma canção de câmara, em idioma diferente da ária;
- 3) uma canção brasileira.

CANTO POPULAR: 3 (três) canções:

- 1) uma canção brasileira de autoria de um dos compositores: Noel Rosa, Dorival Caymmi, Ary Barroso ou Lupicínio Rodrigues;
- 2) uma canção brasileira de autoria de um dos compositores: Tom Jobim, Milton Nascimento, Chico Buarque ou Edu Lobo;
- 3) uma canção de livre escolha em idioma que não seja o português.

LDC

MAMDO

MAMDO LDC

INSTRUMENTO ERUDITO

PIANO ERUDITO: Uma peça de Johann Sebastian Bach, a escolher entre uma de suas invenções a duas ou a três vozes, ou um Prelúdio e Fuga do cravo bem temperado; 2) um estudo de livre escolha; 3) uma peça de livre escolha de compositor erudito

FLAUTA, OBOÉ, CLARINETE, FAGOTE, TROMPA, TROMPETE, TROMBONE, PIANO; VIOLÃO; VIOLINO; VIOLA, VIOLONCELO E CONTRABAIXO: 2 (duas) peças: um estudo e uma peça de livre escolha executados com ou sem acompanhamento;

OUTROS INSTRUMENTOS: 2 (duas) peças: um estudo e uma peça de livre escolha executados com ou sem acompanhamento.

INSTRUMENTO POPULAR

BAIXO ELÉTRICO: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um standard ou tema de Jazz;

BATERIA: execução de dois rudimentos; 1) um ritmo brasileiro a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um ritmo de livre escolha;

FLAUTA: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um standard ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento;

CLARINETE: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um standard ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento;

GUIARRA: 2 (duas) peças: uma música brasileira entre samba, bossa nova, baião e choro; um standard ou tema de Jazz;

Importante: em ambas execuções o candidato deverá demonstrar capacidade de improvisação sobre os temas escolhidos;

PERCUSSÃO: 2 (dois) ritmos brasileiros a escolher entre: 1) samba, baião, xote, ijexá, ou outro do domínio do candidato, executados em dois diferentes instrumentos de percussão, tais como: pandeiro, zabumba, cajon etc., e algum tambor vertical (como conga, atabaque, djembê, timbal, etc); 2) um ritmo de livre escolha;

PIANO: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um standard ou tema de jazz;

Importante: em ambas execuções o candidato deverá demonstrar capacidade de improvisação sobre os temas escolhidos;

SAXOFONE: 2 (duas) peças: uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; um standard ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento;

TROMPETE: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um standard ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento;

TROMBONE: 2 (duas) peças: 1) uma música brasileira a escolher entre samba, bossa nova, baião e choro; 2) um standard ou tema de Jazz. Execução com ou sem acompanhamento.

OUTROS INSTRUMENTOS: 2 (duas) peças: um estudo e uma peça de livre escolha executados com ou sem acompanhamento.

LDC

MAMDO

COMPOSIÇÃO: execução, pelo próprio candidato, de uma composição de sua autoria, utilizando instrumento de livre escolha; para a entrevista, o candidato deverá apresentar a partitura da referida composição.

REGÊNCIA: 1) execução de uma peça de livre escolha no instrumento de preferência do candidato e 2) regência de uma peça para coro a 4 vozes (sem som, apenas com a câmera focando o regente), mostrando no início do vídeo a partitura de forma que seja possível identificar o nome da peça, compositor/arranjador.

Conteúdo para as provas de teoria / percepção (para cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música):

Identificação de nomes de notas nas claves de Sol e Fá;

Identificação de fórmulas de compassos e unidades de tempo nos compassos simples e compostos (ex. 3/4 e 6/8);

Classificação, construção e percepção auditiva de intervalos melódicos e harmônicos a partir de uma nota dada: maiores, menores, justos, aumentados e diminutos;

Classificação, construção e percepção auditiva de tríades (maiores, menores, aumentadas e diminutas);

Classificação, construção e percepção auditiva de escalas 1) maiores e 2) menores: antiga, harmônica e melódica;

Ditado melódico em modo maior;

Classificação teórica e percepção auditiva de figuras e padrões rítmicos (mínima, semínima, colcheia, semicolcheia com pontos de aumento e pausas);

Bibliografia sugerida para as Provas de Teoria/Percepção:

LACERDA, Osvaldo. Compêndio de teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi;

MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília, DF: MusiMed;

HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi;

POZZOLI. Guia teórico-prático – partes I & II. São Paulo: Ricordi;

RAMIRES, Marisa. Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática.

2. INSCRIÇÃO PELO ENEM

2.1 O candidato poderá optar por ingressar no Processo Seletivo 2026/1 utilizando o resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (**ENEM**), a partir da edição de 2021. A inscrição será realizada <https://santamarcelina.apprbs.com.br/graduacao/ficha-de-inscricao>, devendo o candidato selecionar a forma de **Ingresso pelo ENEM**.

2.2 As vagas fixadas para os cursos da Unidade Perdizes para ingresso por meio do resultado do ENEM constam no **Quadro 1 - Dos cursos e vagas**.

2.3 Para concorrer por esta modalidade, o candidato deverá apresentar média igual ou superior a **400 pontos**, considerando as provas objetivas e a redação do **ENEM**.

2.4 A cópia do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM ficará com a Faculdade, compondo o processo de avaliação do candidato.

LDC

MAMDO

MAMDO

LDC

2.5 Caso não seja possível localizar o boletim de desempenho no sistema, será solicitado que o candidato encaminhe cópia do documento emitido pelo MEC à Secretaria da Unidade secretaria.fasmper@santamarcelina.edu.br, o não o envio do boletim, quando solicitado, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, ou no limite de **30/01/2026**, implicará na eliminação do candidato.

2.6 O candidato com média inferior a **400 pontos** poderá, se desejar, **realizar a Prova Online do Processo Seletivo**, conforme regras do **item 3** deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO PELA PROVA ONLINE

3.1 A inscrição ao **Processo Seletivo 2026/1** implica na aceitação pelo candidato das normas constantes deste Edital, também disponíveis para consulta no website da instituição, <https://www.santamarcelina.edu.br/faculdade/saopaulo/processo-seletivo/>

3.2 A inscrição será realizada <https://santamarcelina.apprbs.com.br/graduacao/ficha-de-inscricao>, devendo o candidato selecionar a forma de **Ingresso pela prova online**.

3.3 O link de acesso à prova será disponibilizado no portal do candidato após a confirmação da inscrição. O exame poderá ser realizado em qualquer data dentro do período de vigência do Processo Seletivo, até **29/01/2026**, às 23h59, ou até o **preenchimento das vagas**.

3.4 Não haverá revisão ou vista de provas do Processo Seletivo. O candidato que não obtiver um mínimo de 50,0 pontos na Redação será desclassificado do Processo Seletivo.

4. DA CONVOCAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O ingresso no Processo Seletivo 2026/1 da Faculdade Santa Marcelina ocorrerá **por ordem de inscrição e conclusão da matrícula**, até o limite de vagas ofertadas em cada curso.

4.2 O candidato será considerado apto a realizar a matrícula caso:

- a) tenha obtido nota mínima de **400 pontos no ENEM**, conforme **item 2**; ou
- b) tenha realizado a **Prova Online** e obtido nota final válida, respeitando o mínimo de **50 pontos na redação**, conforme **item 3**; e
- c) Candidato considerado aprovado na prova de habilidades específicas, conforme **item 1**.

4.3 A prova de habilidades tem caráter eliminatório. O candidato que não obtiver o conceito **"aprovado"** na avaliação de habilidades será desclassificado do processo seletivo.

4.4 A convocação para matrícula será feita de forma **contínua** durante todo o período de vigência do Processo Seletivo, conforme ordem de inscrição válida e conclusão do processo de matrícula. devendo comprovar sua conclusão antes do início do semestre letivo.

5. DO CANDIDATO

5.1 Poderá inscrever-se no Processo Seletivo 2026/1 o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente, ou esteja regularmente matriculado e cursando o 3º ano do Ensino Médio, devendo comprovar sua conclusão antes do início do semestre letivo.

5.2 A comprovação da conclusão do Ensino Médio será exigida no ato da matrícula, por meio da apresentação do **Certificado de Conclusão** e do **Histórico Escolar**.

LDC

5.3 O candidato que necessitar de atendimento especial decorrente de deficiência, nos termos da legislação vigente, deverá identificá-las no ato da inscrição, para que a Instituição possa providenciar as condições necessárias para a realização do exame online, de acordo com as exigências legais, enviando o laudo médico para o e-mail secretaria.fasmp@ santamarcelina.edu.br até **2 (dois) dias de antecedência à realização da prova.**

5.4 Ao inscrever-se, o candidato declara ciência e aceite das condições estabelecidas neste Edital e se responsabiliza por realizar a prova online de forma individual, utilizando o link pessoal e intransferível encaminhado pela Instituição.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Inscrições – Prova Online	14/11/2025 a 29/01/2026	Acesso pela Ficha de inscrição
Inscrições – ENEM	14/11/2025 a 29/01/2026	Acesso pela Ficha de inscrição. Aceito notas de 2021 em diante.
Realização da Prova Online	14/11/2025 a 29/01/2025, às 23h59	Acesso único intransferível disponibilizado no portal do candidato
Prova de Habilidades Específicas	14/11/2025 a 29/01/2025, às 23h59	Avaliação realizada em duas etapas. Envio do Link do vídeo + Prova de habilidades específicas.
Divulgação de Resultados	A partir de 14/11/2025	Imediato, após a realização da prova ou anexo do comprovante de notas do ENEM
Matrículas	17/11/2025 a 30/01/2026, às 23h59	Documentação conforme item 7 deste Edital.

7. MATRÍCULA

7.1 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá seguir as orientações disponibilizadas no portal do candidato e enviadas por e-mail:

Importante: Ao digitalizar o documento (por scanner ou app - sugerimos o CamScanner), nomeie com as siglas conforme indicado abaixo em negrito. Não serão aceitos: fotos dos documentos, documentos rasurados ou documentos incompletos.

- Cédula de Identidade - **RG**;
- Comprovante de Pessoa Física - **CPF**;
- Certidão de Nascimento ou Casamento - **CN - CC**;
- Comprovante de Residência - **CR**;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio* - **CEM**;
- Histórico Escolar* - **HE**;
- Carta Parceria (Desconto)** – **DESC**.

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (emitido pela Faculdade Santa Marcelina), devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal. O responsável legal, por ocasião da matrícula, deverá acompanhar o candidato, quando este for menor de 18 (dezoito) anos.

Carta Parceria (Desconto) Para liberação de desconto, conforme política institucional, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório. Em caso de dúvida, entre em contato pelo e-mail informacao@santamarcelina.edu.br ou canais de atendimento via WhatsApp.

LDC

* Caso o candidato tenha concluído parte ou a totalidade dos estudos em instituições de ensino de outros países, deve apresentar toda a documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado e o Histórico Escolar deve estar **chancelado pelo Consulado da República Federativa do Brasil** no país onde as disciplinas foram cursadas, devendo também apresentar o documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação, com data anterior à data da realização da matrícula.

7.2 O prazo máximo estabelecido em edital será de 15/11/2025 30/01/2026, às 23:59. Na ausência da entrega dos documentos relacionados, o candidato terá o cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

8. DO CANCELAMENTO ou TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

8.1 Será permitido ao matriculado solicitar cancelamento ou trancamento da matrícula, devendo requerê-lo, formalmente, na Secretaria Geral da Faculdade Santa Marcelina - Unidade Perdizes, através do e-mail **secretaria.fasmp@ santamarcelina.edu.br**

8.2 A concessão do percentual de devolução do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula, obedecerá aos seguintes critérios:

Quando requerida até 3 (três) dias úteis do início do período letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico, a devolução corresponderá a 80% (oitenta por cento) do(s) valor(es) pago(s) no ato da matrícula e será reembolsado em até 5 (cinco) dias úteis.

8.3 A ausência de requerimento de cancelamento de matrícula, por parte do aluno, implica na continuidade do débito da(s) parcela(s) da semestralidade para com a Faculdade Santa Marcelina, inclusive das mensalidades que ainda irão vencer.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este Processo Seletivo é válido apenas para os cursos de Graduação da Faculdade Santa Marcelina, oferecidos na Unidade Perdizes aos ingressantes do primeiro semestre do ano letivo de 2026. A Faculdade Santa Marcelina se reserva o direito de não oferecer cursos sem o número mínimo exigido, qual seja, 30 (trinta) alunos/turma/turno, sendo facultado ao candidato ao curso nestas condições solicitar o cancelamento da matrícula ou optar por outro curso na unidade Perdizes.

9.2 Em caso de não formação de turma, ressaltamos que as notas e qualificações obtidas no atual processo seletivo não serão transferíveis ou aplicáveis a futuros processos seletivos.

9.3 Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê do Processo Seletivo da Faculdade Santa Marcelina, mediante requerimento realizado pelo candidato na Secretaria da Unidade Perdizes.

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

Maria Aparecida Matias de Oliveira

Ir. Maria Aparecida Matias de Oliveira
Diretora Geral
Faculdade Santa Marcelina

LDC